



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO N°

053/2023

PROJETO DE LEI N°

036/2023

ASSUNTO: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

APROVADO REJEITADO RETIRADO ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20 ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 708/2023

Santiago, RS, 26 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que o cumprimentamos, cordialmente, vimos encaminhar o Projeto de Lei n.º 036/2023, o qual **"INSTITUI O DIA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo n.º 1277

Em 26 / 06 / 20 23

As 10 hs 38 min.

Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

**“INSTITUI O DIA DO EMPREENDEDOR NO
MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*Art. 1º- Fica instituído o Dia do Empreendedor, a ser celebrado,
anualmente, no dia 5 de outubro, no Município de Santiago.*

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 26 DE JUNHO DE 2023.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 036/2023

**“INSTITUI O DIA DO EMPREENDEDOR NO
MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei levado à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, objetiva, fundamentalmente, instituir o Dia do Empreendedor no Município de Santiago/RS.

O empreendedorismo é uma atividade fundamental para o crescimento econômico do município de Santiago/RS. Sendo que os empreendedores são os principais responsáveis por impulsionar a produtividade e gerar empregos.

Hoje, Santiago tem em sua vocação uma vertente empreendedora muito forte, trabalhamos o tema de Cidade Empreendedora em nosso município e somos balizados por números concretos que nos enchem de orgulho, em Santiago hoje temos 5.838 empresas ativas. O impacto desse número na geração de emprego e renda é significativo. Cada uma dessas empresas tem o potencial de criar empregos para os habitantes de Santiago, tanto direta como indiretamente.

Além disso, as empresas contribuem para a renda da população ao pagar salários e benefícios a seus empregados. Esse dinheiro é, então, gasto na economia local, gerando mais atividade econômica e criando um ciclo de crescimento e prosperidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Dessa forma, as 5.838 empresas em Santiago têm um papel importante no suporte à economia local, no estímulo ao crescimento econômico e na promoção do bem-estar da população.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca valorizar a atividade empreendedora, sendo que, na data de celebração do Dia do Empreendedor, o Município de Santiago poderá promover eventos que incentivem o empreendedorismo, conscientizando a população sobre a importância dessa atividade, bem como difundir informações e conhecimentos relevantes nesta área.

A data do dia 5 de outubro foi escolhida como o Dia do Empreendedor como uma homenagem à criação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº 9.841/1999.

Pelas razões dispostas, submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 26 DE JUNHO DE 2023.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal